



DEMOCRACIA VIVA

37

DEZEMBRO 2007

**Dez anos de
compromisso
com a informação
crítica e cidadã**

Quem comanda a segurança pública no Rio de Janeiro?

A morte violenta, atribuída ou não à ação policial na cidade, foi, isoladamente, a principal motivação das manifestações que ocorreram no Rio entre janeiro de 1993 e agosto de 2007. De um total de 560 eventos conflituosos associados a demandas por segurança pública registrados no levantamento do Observatório dos Conflitos Urbanos na Cidade do Rio de Janeiro, cerca de 76% têm a morte violenta como motivação. É de se destacar que, em sua maioria, esses assassinatos são atribuídos por moradores(as) à ação da polícia na cidade.

A análise dos 560 registros associados à demanda por segurança pública sugere a existência de uma divisão socioespacial dos conflitos: 342 casos, ou 61% do total, ocorrem nas favelas, motivados por protestos contra a ação da polícia, enquanto 218 casos, ou 39% do total, ocorrem no “asfalto”, por atores sociais que dirigem suas reivindicações ao Estado e à sociedade, cobrando segurança e pedindo paz em termos gerais.

A favela é freqüentemente tomada, no senso comum, como ocupação ilegal, local de vigência da criminalidade violenta, a ser civilizado, educado, regulamentado. Nos casos analisados, a ação policial nas favelas apresenta forte regularidade: os policiais

entram atirando em nome do combate ao tráfico de drogas; a ação costuma causar mortes de pessoas apontadas por moradores(as) como inocentes, ou seja, indivíduos sem relação conhecida com o tráfico; moradores(as) revoltados(as) se juntam e manifestam sua indignação na avenida mais próxima; no que são reprimidos em seguida pela mesma polícia que motivou sua ação coletiva.

No “asfalto”, nos bairros da cidade formal, há diferentes formas de protesto e diferentes manifestações, mas há também recorrências: assassinatos, latrocínios ou mortes causadas por balas “perdidas” repercutem mais e geram número maior de manifestações, geralmente com um tempo maior entre o fato motivador e a expressão do conflito; organização e divulgação das manifestações, na maior parte das vezes marcadas para o Centro da cidade ou para a orla da zona sul, os conflitos do “asfalto” contam com muitos apoios de ONGs, partidos políticos, artistas e associações profissionais. Não é raro que um único fato motive mais de cinco manifestações, que incluem em suas reivindicações apelos pela paz na cidade e cobrança de mais segurança, com frequência dirigidas ao governo do estado.

Insegurança diferenciada

Se compararmos as condições das manifestações contra a violência ocorridas na favela com as ocorridas no asfalto com relação às motivações expressas, à forma da ação, ao alvo da denúncia, ao tipo de apoio recebido, ao local da manifestação e à fração de tempo que separa o fato violento e a reação coletiva contra o mesmo, encontraremos as seguintes distinções, como mostra a tabela.

Assim, ao lado da chamada “cidade partida”, teríamos uma “violência partida”, com dois padrões tanto de exercício social da violência como de reação social à violência. Esta comparação sugere uma situação compatível com as observações de Silva, Leite e Fridman (2005), segundo os quais, de um lado (no “asfalto”), “há a defesa de uma atuação dura, enérgica” (ou seja, além da “força comedida” que caracteriza o poder repressivo em sua institucionalidade legal) da polícia contra a ameaça à ordem, representada pelos criminosos. De outro (nas “favelas”), a denúncia do excesso de força empregado por policiais, esta com um poder de penetração na opinião pública muito mais débil” (Silva, Leite e Fridman, 2005, p. 27).

O crescente sentimento de insegurança e medo do crime violento, embora embasado na realidade concreta, tenderia a dissolver a confiança, condição de qualquer relação de alteridade, não favorecendo o desenvolvimento de uma ação coletiva com o mínimo de organicidade, “seja na forma de movimentos sociais sem um quadro dirigente unívoco, seja na forma da ação comum de agentes com uma identidade firmemente estabelecida”. Constitui-se assim, no Rio de Janeiro, uma articulação indissociável entre o problema da segurança pública e o problema das favelas, “combinação expressa, com a nitidez da exemplaridade, a ligação mais genérica presente em todas as cidades brasileiras entre o “problema da segurança pública” e os territórios da pobreza” (Silva, Leite e Fridman, 2005, p. 28).

Na atual vigência da mentalidade que destina à favela o lugar do “outro” da cidade (e, no limite, da sociedade), a parcela da população que está ali instalada tornou-se “matável” pelos agentes de segurança, sob o olhar complacente daqueles que se sentem “aliviados” ou “vingados” pelo uso da força nas localidades onde prolifera a organização dos bandos armados que

Tabela

Perfil comparado das manifestações contra a violência nas favelas e nos bairros da cidade formal – 1993/2007

	FAVELA	ASFALTO
MOTIVAÇÃO	Violência policial	Violência criminal
FORMA DO CONFLITO	Fechamento de rua, muitas vezes com ações violentas*	Manifestação pacífica
AGENTE RECLAMADO	Polícia Militar	Governo estadual
APOIO	Sem	Com
LOCAL DA AÇÃO	Proximidade do local do evento	Orla, Centro da cidade
INTERVALO DE TEMPO ENTRE O EVENTO DEFLAGRADOR E A MANIFESTAÇÃO	Imediatamente após o evento deflagrador do conflito	Fins-de-semana, após algum lapso de tempo, para divulgação e mobilização do ato

Fonte: Observatório de Conflitos Urbanos.

* As ações violentas verificadas por ocasião das manifestações contra a violência policial nas favelas constam de queima de ônibus, pneus e entulhos e quebra-quebra.

operam a economia da droga. Tornam-se uma gente “sacrificável” – ou homo sacer, nas palavras do filósofo italiano Giorgio Agamben (2002) – sem que isso seja percebido ou repudiado como delito inaceitável. (Silva, Leite e Fridman, 2005, p. 28)

O fato de na maioria das favelas haver tráfico de drogas armado dominando seus espaços, levou uma dupla opressão à realidade de moradia de grande parte da população da cidade, a do tráfico e a da polícia. Quanto ao tráfico, há maior previsibilidade de suas ações, estabelecidas num conjunto de regras impostas no cotidiano das favelas.

Política do terror

Quanto às ações da polícia, é pequena a capacidade de se prever e prevenir. A utilização do Caveirão¹ nas favelas, a partir de 2005, ilustra a imprevisibilidade da ação dos órgãos de repressão do Estado em relação à população moradora das favelas. Ativistas de movimentos contra a violência afirmam que a utilização do Caveirão inflacionou os custos de operação do tráfico. Uma dessas pessoas chegou a afirmar, em entrevista, que, em uma grande favela do Rio, a polícia cobrava ao tráfico R\$ 100 mil semanais, distribuídos entre os membros do batalhão responsável pelo policiamento da área.

Com o advento do Caveirão, essa mesada – que garantia avisos prévios de operações que se realizariam e certa complacência com o rotineiro comércio de entorpecentes na área – teria passado a R\$ 400 mil semanais. Esse “arrego”, explicava o mesmo ativista, era acionado mesmo quando a Secretaria de Segurança ordenava uma incursão na referida favela: armas velhas, drogas estragadas e traficantes que haviam cometido algum “vacilo” eram postos em um ponto do morro a ser “descoberto” pela polícia para satisfazer as ordens políticas que vinham da secretaria. Com a inflação de 400%, o “arrego” encarecia e a repressão contra os traficantes se intensificava.

A delinquência hegemônica – no caso do Rio de Janeiro, o tráfico de drogas –, ajusta-se, assim, aos próprios propósitos de controle aplicados às classes subalternas. Como assinalava Foucault,

(...) Os tráficos de armas, os de álcool nos países da lei seca, ou mais recentemente os de droga, mostrariam da mesma maneira esse funcionamento da “delinquência-útil”:

a existência de uma proibição legal cria em torno dela um campo de práticas ilegais, sobre o qual se chega a exercer controle e a tirar um lucro ilícito por meio de elementos ilegais, mas tornados manejáveis por sua organização em delinquência. Esta é um instrumento para gerir e explorar as ilegalidades.” (Foucault, M., Vigiar e Punir, 1987, p. 232)

O tráfico de drogas, juntamente com a polícia e sua ação multifacetada de controle e opressão, somado às ilegalidades verificadas no sistema prisional – denúncias feitas por presos(as) ao Ministério Público estadual revelam-nos –, assim como a ação da justiça tendo por base distinções de classe, compõem um circuito de dominação compatível com o Estado-Penitência formulado por Wacquant: criminalização da miséria e violência contra as pessoas pobres.

A relação entre o tráfico de drogas e a polícia do Rio de Janeiro não caracterizaria, pois, uma “guerra”: o tráfico e seus homens em armas constituiriam, antes, uma organização da delinquência que se mostra funcional aos objetivos da ação policial no controle dos espaços populares.

É assim que Foucault (1987) descreve o circuito de dominação de Estado, onde a polícia reprime, enquadra e oprime as classes populares, explorando a “delinquência-útil”. As prisões constituem o laboratório permanente de observação dessa delinquência, lugar de radicalização da ilegalidade, e a justiça opera a “dessimetria de classes”: atos considerados aceitáveis em Ipanema levam, no caso das pessoas que vivem em favelas, à prisão, ao “esculacho” e, no limite, à morte.

É a essa face punitiva do Estado, em contexto de neoliberalismo, que Wacquant (2001) designa por Estado-Penitência: mecanismos de Estado criminalizam a miséria, o número de prisões e de pessoas presas aumentam, configura-se tendência de apoio às políticas do tipo Tolerância Zero, que flexibilizam os processos legais, mandando prender antes para averiguar depois, inocentando praticantes de ilegalidades quando essas são cometidas em nome do “combate ao terror”, da segurança nacional ou de uma moralidade ascética.

E a polícia, como braço armado de execução dessas idéias, compõe o quadro, no esquema de Wacquant, da face punitiva do Estado no neoliberalismo, que o autor designa por Estado-Penitência. No caso brasileiro,

¹ Blindado semelhante a tanque de guerra, em que há oito escotilhas para uso de fuzis, e que ganhou apelido de Caveirão por ostentar na frente e em suas laterais o símbolo do Batalhão de Operações Especiais da PM – RJ (Bope): uma caveira. Emitindo, via auto-falante instalado na parte de cima do veículo, frases como: “Eu vim aqui buscar sua alma!”, o Caveirão entra nas favelas em alta velocidade, atirando. Tem matado ainda maior número de pessoas desde que se iniciou sua operação, segundo participantes da Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência.

caberia acrescentar que a ação repressiva, cada vez mais naturalizada, aceita e legitimada socialmente, concentra-se nas localidades de moradia popular e sobre sua população. Moradores(as) de locais “suspeitos” são criminalizados indistintamente, em nome do combate ao tráfico. Esse processo tende a ocorrer mesmo quando a orientação política do governo pretende promover uma “inflexão civilizatória”, deixando clara a autonomia adquirida por um corpo policial que julga e executa à margem do que é politicamente pactuado, tanto em eleições como nas leis.

Milícias em ação

As políticas de segurança pública, desenvolvidas pelo governo do estado, em suas variações, ora mais abertamente violenta, ora tentando uma “inflexão civilizatória”, demonstraram ter pouca influência na condução da ação policial quando o alvo da ação é a favela. A despeito da pretensão a se implementar uma “inflexão

civilizatória”, não houve diminuição nos conflitos causados pela ação policial nas favelas da cidade. Ao contrário, neste período, verificou-se um aumento do número de conflitos registrados nas favelas, motivados pela ação da polícia com a violência habitual. Esse resultado denota a preocupante independência das ações do corpo policial nas favelas em relação às orientações políticas das hierarquias dirigentes da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

As milícias, segundo fontes da imprensa, compostas por policiais e bombeiros, são um elemento a mais na dominação violenta-ilegal do espaço da favela. Hoje, atuam em mais de 100 favelas da cidade, operando de acordo com a lógica das máfias, cobrando proteção contra sua própria ação, impondo taxas ao comércio local, atuando na distribuição de gás, de TV a cabo, na operação das vans etc.

Entram na disputa de hegemonia no espaço da favela, limitando, mais uma vez, as possibilidades de movimentação da população moradora. Enquanto nos regimes democráticos correntes supõe-se que a hierarquia política garantida ao governo e ao corpo político eleito o poder de dirigir a ação repressiva do Estado, hoje, observa-se que – seja qual for o resultado eleitoral – institui-se, em nome do combate à delinquência, uma subordinação do corpo político à “necessidade” do uso da violência por parte da polícia. E essa ação concentra-se, como o revelam as demandas por justiça nas favelas, na opressão às pessoas pobres. ■

*Breno Pimentel Câmara

Mestre em Planejamento Urbano e Regional e pesquisador da Equipe de Coordenadores Científicos do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ETTERN/IPPUR/UFRJ)

Olho vivo

O Observatório dos Conflitos Urbanos na Cidade do Rio de Janeiro, desenvolvido pela Equipe de Coordenadores Científicos do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ETTERN/IPPUR/UFRJ), com o apoio da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, registra informações sobre lutas urbanas, movimentos sociais e múltiplas manifestações da conflitualidade nesta cidade, utilizando uma base de dados geo-referenciada disponibilizada na internet.

Tem por fonte os principais jornais de circulação diária da cidade (Jornal do Brasil, O Globo, O Dia e, a partir de novembro de 2006, o Extra, a rádio CBN, o RJTV, da Rede Globo, Brasil de Fato, Centro de Mídia Independente e Rede contra a Violência) e os processos promovidos pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, além dos Diários da Câmara Municipal e de registros feitos pela própria equipe do Observatório.

Os eventos são organizados segundo sua localização espacial, a temática a que se referem, quem os protagoniza, as instituições ou grupos que são objeto do protesto e a forma pela qual se expressam no tempo e no espaço.

www.observaconflictos.ippur.ufrj.br

REFERÊNCIAS

- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1987.
- SILVA, Luiz Antonio Machado da, LEITE, Márcia Pereira e FRIDMAN, Luis Carlos. Matar, morrer, “civilizar”: o “problema da segurança pública”. In MAPAS – Monitoramento ativo da participação da sociedade. Relatório do projeto. Estudo de caso: matar, morrer, “civilizar”: o “problema da segurança pública”. Rio de Janeiro: Ibase, 2005.
- WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar ed., 2001a.
- _____. *Os condenados da cidade: estudo sobre marginalidade avançada*. Rio de Janeiro: Revan, 2001.
- _____. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.